

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: [cmtaperoa@gmail.com](mailto:cmtaperoa@gmail.com)**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24**

**“Concede título de CIDADÃO TAPEROENSE ao Pastor Jairo Silva dos Santos e dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Taperoá, Estado da Bahia, faz saber que os Vereadores aprovaram por unanimidade e Eu, **DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA**, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, promulga e manda publicar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Pastor Jairo Silva dos Santos**, brasileiro, nascido na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, o título de **Cidadão Taperoense**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Será expedido diploma em solenidade pública no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá-Bahia, em 20 de setembro de 2024.

**Derivaldo Marcos de Jesus dos Santos Lisboa**

**- Presidente -**

**Josias de Jesus Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Valdenir Souza Silva**  
1º Secretário

CNPJ: 13.070.016/0001-12. Rua Marechal Deodoro, S/N, Taperoá-Bahia. CEP 45.430-000

